



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N. 003/2017,
OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DA OBRA DO
PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS SÃO
CRISTÓVÃO.

Às dez horas, horário de Brasília, nove horas, horário de Sergipe, do dia nove de fevereiro de dois mil e dezoito, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 0454 de 14.03.2017 – GR, para a lavratura de Ata de Resultado de Habilitação alusiva à Concorrência n. 003/2017, objetivando a conclusão da obra do prédio do Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Sergipe (UFS), localizado na Avenida Marechal Rondon, s/n, CEP 49100-000, Bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, no estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital nº 003/2017.

Conforme registrado em Ata de Abertura de Sessão anexa às fls. 2526/2532, as habilitações das 06 (seis) empresas: **01. GP ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 00.128.463/0001-33, 02. RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90, 03. SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 00.131.689/0001-93; 04. SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50, 05. ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49 e 06. SHOCK ENGENHARIA LTDA.-EPP.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

CNPJ n. 20.170.250/0001-87 foram encaminhadas ao DOFIS/UFS para análise técnica, com base nas exigências do edital.

O parecer técnico emitido pelo DOFIS está anexado às folhas 2537/2546. Da análise da documentação, considerando-se as exigências do edital, conclui-se que:

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Item 5.5.1 - Carta de credenciamento do representante da empresa licitante com a respectiva qualificação, quando se fizer presente, onde constem os poderes a ele delegados. Caso seja titular da empresa, apresentar documentação que comprove sua capacidade para representá-la.		
EMPRESA		ANÁLISE E PARECER
GP ENGENHARIA LTDA.		Contrato Social (fls. 1.847/1858). Contrato Social
RGM CONSTRUÇÕES LTDA.		Contrato Social (fls. 1990). Sócio
SÓLIDA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.	E	Carta de credenciamento (fls. 2.103). Procuração específica.
SERCOL-SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.	E	Carta de credenciamento (fls. 2.209). Procuração específica.
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	E	Carta de credenciamento (fls. 2.314). Procuração específica.
SHOCK ENGENHARIA LTDA-EPP		Nenhum representante credenciado na sessão.

Item 5.5.5.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata a Lei Complementar nº. 123/2006, que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado e favorecido previsto na referida Lei, deverão apresentar ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento da Receita Federal no qual conste que a mesma é ME ou EPP ou ainda declaração atualizada emitida pelo SICAF.		
EMPRESA		ANÁLISE E PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

GP ENGENHARIA LTDA.		Não faz jus ao benefício da LC n. 123/2006.
RGM CONSTRUÇÕES LTDA.		Não faz jus ao benefício da LC n. 123/2006.
SÓLIDA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.	E	Não faz jus ao benefício da LC n. 123/2006.
SERCOL-SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.	E	Não faz jus ao benefício da LC n. 123/2006.
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.		Não apresentou declaração específica. O SICAF (fls. 2.305) não declara tal condição. Portanto, não faz jus ao benefício da LC n. 123/2006.
SHOCK ENGENHARIA LTDA-EPP		Empresa de Pequeno Porte (EPP). SICAF (fls. 2.401), declaração JUCEB (fls. 2.416), , fazendo jus ao benefício da LC n. 123/2006, art. 44, parágrafo 1º.

Item 5.6 – As empresas devem comprovar possuir boa situação financeira, mediante índices de balanço: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG), Liquidez Seca (LS) iguais ou superiores a 1,0 (um), consoante o Anexo III – qualificação econômico-financeira.

EMPRESAS		ANÁLISE E PARECER
GP ENGENHARIA LTDA.		Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 1882 a 1894).
RGM CONSTRUÇÕES LTDA.		Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 2010 a 2020).
SÓLIDA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.	E	Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 2125 a 2134)
SERCOL-SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.	E	Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	Econômico-Financeira. (fls. 579) Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 2226 a 2254)
SHOCK ENGENHARIA LTDA-EPP	Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira (páginas 2432 a 2443). No entanto, foi verificada uma inconsistência no cálculo do ICC, pois na relação de contratos a executar apresentado pela empresa consta que o Contrato 070/2017 firmado com a UFS não possuiria saldo a executar, em verificação com a DICO - Divisão de Construção e Fiscalização, constatou-se que os serviços do referido contrato ainda não foram concluídos e/ou faturados (vide extrato do SIPAC), inclusive havendo prorrogação do prazo contratual. Desta forma, procedeu-se o cálculo do MCE e do ICC com o ajuste do valor a executar do contrato 070/2017, resultando em um ICC de 0,96, ou seja, inferior a 1(um) exigido no edital. Mesmo não considerando o valor do saldo do contrato 070/2017, o cálculo com os valores do 'Período Base', tem o resultado do ICC de 0,98, ou seja, também inferior a 1(um) exigido no edital (página 2443)

Item 5.7 - Análise da capacidade de contratação da empresa, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93, de acordo com fórmula constante no Anexo III (qualificação econômico-financeira).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
GP ENGENHARIA LTDA.	Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 1882 a 1894).
RGM CONSTRUÇÕES LTDA.	Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 2010 a 2020).
SÓLIDA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA. E	Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 2125 a 2134)
SERCOL-SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA. E	Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 579)
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 2226 a 2254)
SHOCK ENGENHARIA LTDA-EPP	Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira (páginas 2432 a 2443). No entanto, foi verificada uma inconsistência no cálculo do ICC, pois na relação de contratos a executar apresentado pela empresa consta que o Contrato 070/2017 firmado com a UFS não possuiria saldo a executar, em verificação com a DICO - Divisão de Construção e Fiscalização, constatou-se que os serviços do referido contrato ainda não foram concluídos e/ou faturados (vide extrato do SIPAC), inclusive havendo prorrogação do prazo contratual. Desta forma, procedeu-se o cálculo do MCE e do ICC com o ajuste do valor a executar do contrato 070/2017, resultando em um ICC de 0,96, ou seja,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

	inferior a 1(um) exigido no edital. Mesmo não considerando o valor do saldo do contrato 070/2017, o cálculo com os valores do 'Período Base', tem o resultado do ICC de 0,98, ou seja, também inferior a 1(um) exigido no edital (página 2443).
--	---

Item 5.8 - A licitante deverá relacionar obrigatoriamente TODOS os seus contratos vigentes (em andamento), conforme orientações contidas no ANEXO III - Qualificação Econômico financeira, sob pena de inabilitação, caso assim não proceda.	
EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
GP ENGENHARIA LTDA.	Apresentou a relação exigida. (fls. 1894)
RGM CONSTRUÇÕES LTDA.	Apresentou a relação exigida. (fls. 2018)
SÓLIDA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA. E	Apresentou a relação exigida. (fls. 2132).
SERCOL-SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA. E	Apresentou a relação exigida. (fls. 2253)
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. E	Apresentou a relação exigida. (fls. 2338)
SHOCK ENGENHARIA LTDA-EPP	Apresentou a relação exigida, mas com inconsistência de informações, especificamente com relação ao Contrato 070/2017 firmado com a UFS, pois o mesmo ainda em andamento. (fls. 2443)

Item 5.9.4 – Declaração opcional de visita técnica ou declaração de conhecimento prévio do local da realização dos serviços	
EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
GP ENGENHARIA LTDA.	Declaração de conhecimento prévio do local da realização da obra. (fls. 1946)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

RGM CONSTRUÇÕES LTDA.		Declaração de conhecimento prévio do local da realização da obra. (fls. 2087)
SÓLIDA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.	E	Declaração de conhecimento prévio do local da realização da obra. (fls. 2195)
SERCOL-SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.	E	Declaração de conhecimento prévio do local da realização da obra. (fls. 2297)
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA.	E	Declaração de conhecimento prévio do local da realização da obra. (fls. 2395)
SHOCK ENGENHARIA LTDA-EPP		Declaração de conhecimento prévio do local da realização da obra. (fls. 2519)

Item 5.9.1 - Prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante.

EMPRESA		ATENDIMENTO
GP ENGENHARIA LTDA.		Certidão válida até 31/03/2018 – CREA/SE (fls. 1896/1897)
RGM CONSTRUÇÕES LTDA.		Certidão válida até 31/03/2018 – CREA/PE (fls. 2021/2023)
SÓLIDA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.	E	Certidão válida até 31/03/2018 – CREA/SE (fls. 2136/2137)
SERCOL-SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.	E	Certidão válida até 31/03/2018 – CREA/SE (fls. 2255)
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA.	E	Certidão válida até 31/03/2018 – CREA/BA (fls. 2340/2341)
SHOCK ENGENHARIA LTDA-EPP		Certidão válida até 31/03/2018 – CREA/BA (fls. 2445/2446)

Item 5.9.2 – Atestado de capacidade técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, que comprove que a licitante executou serviço de características técnicas compatíveis ou similares com as do objeto da presente licitação, conforme item 11 do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica. (1.



8
 [assinatura]
 /

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

Impermeabilização com manta asfáltica 4 mm – 512,80 m ² e 2. Revisão em cobertura fibrocimento, 1.984,00 m ²)	
EMPRESA	ATENDIMENTO
GP ENGENHARIA LTDA.	Comprovou a capacidade técnica operacional com os atestados: • CEF – Caixa Econômica Federal, obra de produção do empreendimento Habitacional no programa Minha Casa Minha Vida denominado Conjunto Habitacional Agripino Bernardo dos Santos II em Tobias Barreto, onde comprova execução de 4.882,50m² de revestimento cerâmico para parede de 37x59cm (página 1905), 8.110,20m² de revestimento cerâmico para piso 43x43cm (página 1906), 36.716,40m² de pintura para exteriores (página 1905) e 19.317,90m² de pintura para interiores (página 1905); • EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Aracaju/SE, obra de Construção da nova sede da EMEF Elias Montalvão de Rede Municipal de Ensino em Aracaju/SE, onde comprova execução de 1.818,40m² de pintura para interiores (página 1928); • CEHOP – Companhia Estadual da Habitação e Obras Públicas, obra de Construção da sede das Promotorias de Justiça das Comarca de Itabaiana, onde comprova execução de 221,83m² (página 1953) e 90,02m² (página 1960) de pavimentação com porcelanato 33x33, 140,40m² de pavimentação com Porto Bello 30x30 (pagina 1953) e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

	2.614,54m ² de pintura com emassamento (página 1958); CEHOP – Companhia Estadual da Habitação e Obras Públicas, obra de Reestruturação / Ampliação do Prédio sede da Secretaria de Estado da Fazenda em Aracaju/SE, onde comprova execução de 401,76m ² de revestimento cerâmico 30x60cm (página 1964), 129,00m ² de revestimento cerâmico 30x30 (página 1964), 19,56m ² de pavimentação com revestimento cerâmico 30x30cm (página 1972), 54,93 de pavimentação com revestimento cerâmico 30x60 (página 1972), 27,68m ² de pavimentação com revestimento cerâmico 60x60cm e 1.482,90m ² de pintura para interiores (página 1973)
RGM CONSTRUÇÕES LTDA.	Comprovou a capacidade técnica operacional com os atestados: UFS – Universidade Federal de Sergipe, obra de reforma e ampliação da BICEN – Biblioteca Central no Campus de São Cristóvão/SE, onde comprova execução de 1.204,69m ² de pintura para interiores com selador e massa (página 2055) e 1.145,88m ² de pintura para exteriores com selador e massa (página 2056)
SÓLIDA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.	Comprovou a capacidade técnica operacional com os atestados: • Sólida Engenharia e Construções LTDA., obra de construção do Condomínio Varandas do Atlântico em Aracaju/SE, onde comprova execução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

	de 843,00m² de revestimento cerâmico porcelanato (página 2148) e 18.646,00m² de pintura para interiores com emassamento (página 2149); • UFS – Universidade Federal de Sergipe, obra de construção do Prédio do Departamento de Ciência da Computação no Campus de São Cristóvão/SE, onde comprova execução de 376,57m² de revestimento cerâmico porcelanato (página 2166) e 4.465,00m² de pintura para interiores com emassamento (página 2167)
SERCOL-SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.	E Comprovou a capacidade técnica operacional com os atestados: • CEHOP – Companhia Estadual da Habitação e Obras Públicas, obra de reforma do antigo prédio do restaurante Shangai para funcionamento de Galeria de Artes, onde comprova execução de 520,75m² de revestimento cerâmico Portobello (página 2263), 692,15m² de revestimento Portobello Porcelanato (página 2263) e 3.975,80m² de pintura com selador e massa (página 2264); • TCE/SE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, obra de construção do Bloco E do prédio do TCE em Aracaju/SE, onde comprova execução de 629,95m² de porcelanato Portobello (página 2270) e 867,00m² de pintura com selador e massa (página 2271); • TJ/SE – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, obra de construção do Fórum Desembargador Pedro Barreto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

11

	em Nossa Senhora do Socorro/SE, onde comprova execução de 3.403,43m ² de pintura com selador e massa (página 2285)
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	Comprovou a Capacidade Técnica Operacional com os atestados • TJ/BA - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, obra de Construção do novo Fórum de Barreiras/BA, onde comprova execução de 1.479,67m² de porcelanato (página 2348) e de 8.873,35m² de pintura com emassamento (página 2349); • IFBA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, obra de construção do edifício de 02 (dois) pavimentos em Barreiras/BA, onde comprova execução de 721,67m² de porcelanato (página 2378) e de 1.454,76m² de pintura com emassamento (página 2381).
SHOCK ENGENHARIA LTDA-EPP	Comprovou a capacidade técnica operacional com o atestado: • DFA Segurança Patrimonial e Vigilância Ltda, referente à obra de Reforma e Ampliação da antiga Sede da empresa DFA Segurança Patrimonial e Vigilância Ltda., localizada em Lauro de Freitas/BA, no qual comprova execução de 1.253,45m² de porcelanato (página 2514) e 1.821,22m² de pintura com emassamento e selador (página 2515).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

Item 5.9.3 – Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente ou ter à sua disposição, na data prevista para entrega dos documentos de habilitação/proposta, responsável técnico habilitado detentor de atestado técnico, comprovando que executou serviços relativos ou similares ao ora licitado, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, emitidos pelo CREA/CAU.

Item 5.9.3.1 – A comprovação de aptidão técnica deverá respeitar à exigência do item 3, do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica (**1. Impermeabilização com manta asfáltica 4 mm e 2. Revisão em cobertura fibrocimento**).

EMPRESA	ATENDIMENTO
GP ENGENHARIA LTDA.	Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Geraldo Majela de Menezes Neto: • CAT 421224/2017, atestado da CEF – Caixa Econômica Federal (Pagina de 1902 a 1919); • CAT 406835/2014, atestado da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Aracaju/SE (Pagina de 1920 a 1945); • CAT 23/2003, atestado da CEHOP – Companhia Estadual da Habitação e Obras Públicas (Pagina de 1952 a 1960); • CAT 422968/2017, atestado da CEHOP – Companhia Estadual da Habitação e Obras Públicas (Pagina de 1961 a 1980).
RGM CONSTRUÇÕES LTDA.	Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Ricardo Menezes Barreto: • CAT 407489/2014, atestado da UFS – Universidade Federal de Sergipe (página de 2025 a 2061); • CAT 419061/2017, atestado da RGM CONSTRUÇÕES LTDA. (página de 2062 a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

		2086).
SÓLIDA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.	E	Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Edilelson Santos de Oliveira: • CAT 406149/2014, atestado da Sólida Engenharia e Construções LTDA. (página de 2139 a 2161); • CAT 415542/2016, atestado da UFS – Universidade Federal de Sergipe (página de 2162 a 2182).
SERCOL-SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.	E	Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Alexandre Ribeiro Matta: • CAT 341/2007, atestado da CEHOP – Companhia Estadual da Habitação e Obras Públicas (Pagina de 2257 a 2265); • CAT 148/2005, atestada do TCE/SE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (Pagina de 2266 a 2273) • CAT 357/2007, atestado do TJ/SE – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (Pagina de 2274 a 2287).
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.		Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Tiago Santos Marques: • CAT 17236/2016, atestado do TJ/BA - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (página de 2343 a 2372); • CAT 326667/2015, atestado do IFBA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (página de 2373 a 2393).
SHOCK ENGENHARIA LTDA-EPP		Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos: Engenheiro Civil Ian Aguiar da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

	• CAT 63730/2017, atestado da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (página 2449 a 2464); • CAT 71234/2017, atestado do Ministério Público do Trabalho (página 2465 a 2479); Arquitera Naline da Silva Gouveia • CAT 125128, atestado da CAIXA – Caixa Econômica Federal (página 2483 a 2512)
--	--

Ressalte-se que todas as seis empresas também atenderam as condições estabelecidas no item 5.9.5 e seus subitens, uma vez que apresentaram as declarações exigidas.

Entretanto, de acordo com o DOFIS, a empresa SHOCK ENGENHARIA LTDA-EPP não atendeu ao item 5.7 do edital, uma vez que o cálculo do índice de capacidade de contratação da empresa deu inferior a 1 (um).

No presente caso, a análise técnica decidiu que o percentual do índice não pode ser considerado irrelevante e a empresa deve ser inabilitada. Para o DOFIS, o índice de 0,96, abaixo do mínimo, é substancial para definir que a empresa SHOCK não possui capacidade de contratação na presente licitação.

Diante de todo exposto, com base no parecer técnico do DOFIS/UFS, a Comissão de Licitação, decide considerar:

a) **HABILITADAS** as empresas **01. GP ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 00.128.463/0001-33, 02. RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90, 03. SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 00.131.689/0001-93; 04. SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50, 05. ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

b) INABILITADA a empresa **SHOCK ENGENHARIA LTDA.-EPP. CNPJ n. 20.170.250/0001-87**, por não ter atendido ao exigido no item 5.7 do edital, c/c Anexo III (qualificação econômico-financeira), conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93. O índice de capacidade de contratação da empresa 0,96 (zero vírgula noventa e seis) é menor do que o limite mínimo 1 (um), considerado relevante para inabilitação da empresa.

O resultado de habilitação será publicado no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2018. A partir de 16 de fevereiro de 2018 começa a vigorar o prazo para interposição de recurso, com base no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, encerrando-se em 22 de fevereiro de 2018, às 17h, horário de Brasília.

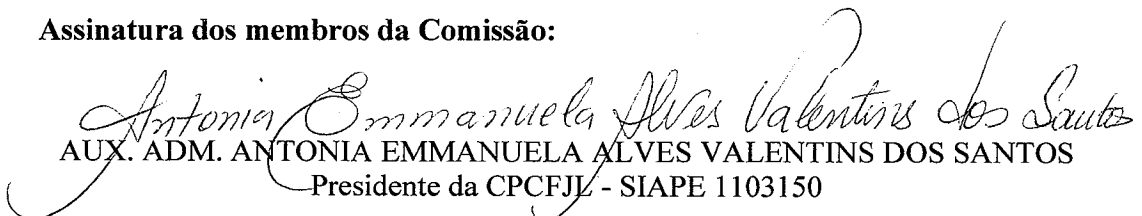
Fica preestabelecido o dia 26 de fevereiro de 2018, 9h, horário de Brasília, para a abertura das propostas de preço.

Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão.

Esta Ata terá publicidade e divulgação no portal da CPCFJL, disponível em: <<http://cpcfjl.ufs.br/pagina/20482-concorrenci-publica-2017>>.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 09 de fevereiro de 2018.

Assinatura dos membros da Comissão:


AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

Manoel L. F. Cabral

ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL
Membro – SIAPE 1643178

Grasiela Freire da Cunha
ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Membro – SIAPE 1567371